



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 20/2020

CATARINA MARCELINO ROSA DA SILVA, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na segunda reunião da quarta sessão ordinária, realizada a vinte e oito de setembro de dois mil e vinte, **aprovou por unanimidade**, a “**DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA; APROVAÇÃO DO PREÇO BASE; DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO; DECISÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO POR LOTES; APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO; DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO; DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO E AUTORIZAÇÃO PARA A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 22º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO, CONJUGADO COM O N.º 6 DO ARTIGO 22º DO MESMO DIPLOMA. LOCAL: CONCELHO DO MONTIJO. OBRA: REABILITAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DO MONTIJO. PROCESSO: F-45/2020**”, conforme proposta do Executivo Camarário número oitocentos e noventa e seis, aprovada em sua reunião ordinária de vinte e dois de julho de dois mil e vinte. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 29 de setembro de 2020.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Catarina Marcelino